



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 1.556-RTR/UFMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.006715/2024-99, resolve:

1. Aplicar ao servidor WELLINGTON FURTADO RAMOS a penalidade de SUSPENSÃO POR QUINZE DIAS, nos termos do art. 127, inciso II, e do art. 130, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, diante da comprovada violação dos deveres funcionais impostos pelos incisos I e III, do art. 116, do mesmo diploma legal.

2. A penalidade deverá ser cumprida a partir de 4 de janeiro de 2025.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Reitor(a)**, em 18/11/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5256648** e o código CRC **774E4590**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

